



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



77 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ATA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022**

Ao décimo quarto dia do mês de setembro de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n° 001, de 18 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Candiba, localizada na Rua Dr. Gercino Coelho, n° 199, Centro, Candiba/BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes a aquisição de um veículo de passeio, 0km, tipo hatch, para uso do Poder Legislativo, deste Município, conforme Edital de Pregão Presencial n.º 001/2022. O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da Câmara Municipal de Candiba. E ainda o edital foi publicado na íntegra no portal da Transparência da Câmara. Às 09h15min iniciou o certame, conforme previsto em Edital. Presentes a Pregoeira, Solange Souza Silva, o membro da Equipe de Apoio, Ana Karla Brito de Oliveira e a representante credenciada: Katia Cilene Teixeira, portadora do RG 242254101 SSP/BA e inscrita no CPF sob o n° 479.931.975-20, representando a empresa GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.699.491/0001-52. Encerrada a fase de credenciamento a Pregoeira deu início à sessão recebendo os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação. Logo após foi aberto o envelope de proposta de preço que em seguida fora analisado pela Pregoeira e membro da equipe de apoio, constatando que estava de acordo com o instrumento convocatório. Dando continuidade ao certame a pregoeira iniciou a fase de lances verbais e negociação, conforme mapa de lances verbais em anexo a empresa GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.699.491/0001-52, ofertou o menor lance, no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). A Pregoeira decide por CLASSIFICAR a Proposta apresentada pela referida empresa, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), por estar de acordo com as regras editalícias. Encerrada a predita fase, efetuou a abertura do envelope de Habilitação n.º 02. Da análise dos documentos apresentados, certificou-se o atendimento às exigências do Edital. A pregoeira declara vencedora a empresa GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.699.491/0001-52, com o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). A pregoeira informa à Licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a sua proposta reajustada em até 02 (dois) dias úteis. Consultado pela pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, a representante presente renunciou a este direito. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela pregoeira e pela representante para que produza os efeitos legais.

Candiba/BA, 14 de setembro de 2022.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Solange Souza Silva
Pregoeira

Ana Karla Brito de Oliveira
Apoio**LICITANTE PRESENTE**

Katia Cilene Teixeira

RG 242254101 SSP/BA, CPF 479.931.975-20

GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 13.699.491/0001-52